PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO III - ARAGUAÍNA, QUINTA - FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2014 - Nº 701

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO ---------- 1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ---------- 2
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA ---------- 2
SECRETARIA DO PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA --- 3
SECRETARIA DA SAÚDE ---------- 3
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL ---------- 4
PUBLICAÇÃO PARTICULAR ---------- 4

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 316, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia a Comissão para elaboração do Projeto de Lei da Planta de Valores Genéricos (2015) do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o diálogo entre a administração pública municipal e a sociedade visando promover a justiça fiscal.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o artigo 92, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município de Araguaína, assim como os parágrafos do artigo 31 da Lei Complementar Municipal 8/2013;

CONSIDERANDO que sempre foi objetivo da atual Administração Pública obedecer aos princípios previstos na Constituição Federal vigente, bem como cumprir o acordo realizado durante as audiências públicas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a comissão para elaborar o Projeto de Lei da Planta de Valores Genéricos (2015) do Município de Araguaína, sendo:

I) 01 (um) membro do Poder Legislativo Municipal, devendo o Presidente da Câmara de Vereadores indicar o representante legal;
II) 01 (um) membro da OAB/TO – Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Tocantins;
III) 01 (um) membro do CRECI/TO – Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Tocantins;
IV) 01 (um) membro do CREA/TO – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Tocantins;
V) 01 (um) membro do CCABA – Conselho Consultivo das Associações de Bairros de Araguaína;
VI) 01 (um) membro da ACIARA – Associação Comercial e Industrial de Araguaína.
VII) 01 (um) representante a ser indicado pelas seguintes entidades: Sindicatos dos Professores, Sindicato dos Bancários, ONG SOS Liberdade e Associação das Pessoas com Deficiência;
VIII) 01 (um) representante do Sindicato Rural de Araguaína;
IX) (01) Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Fazenda: Gilson Cutrim Ferreira;
X) (01) Assessor Técnico da Secretaria Municipal da Fazenda: Alberto Sousa Brito;
XI) (01) representante da Procuradoria do Município: Gustavo Fidalgo e Vicente;
XII) (01) representante do Departamento do IPTU: Petrônio Pereira dos Santos;
XIII) (01) Engenheiro avaliador: Airton César Vasconcelos Alves.

Parágrafo primeiro. Os Presidentes das entidades mencionadas no artigo acima deverão indicar seus respectivos representantes legais. Em caso de existir mais de uma entidade interessada, deverá solicitar participação por escrito, cabendo a Comissão realizar eleição para decidir sobre a participação ou não da entidade.

Parágrafo segundo. Caso exista a necessidade da manifestação oral do Presidente e de um auxiliar com conhecimentos técnicos da entidade, sua manifestação também será acolhida, desde que não exceda os limites estipulados pela Comissão.

Art. 2º - A participação dos membros no conselho é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3 º - O Ministério Público do Estado do Tocantins será previamente convidado, com nossas honrarias, para participar de todas as reuniões que a Comissão ora nomeada promover.

Art. 4º - Fica nomeado o Secretário Executivo da Secretaria da Fazenda, Gilson Cutrim Ferreira para exercer a presidência desta Comissão, bem como Thiago Rodrigues Alencar e Ana Raquel Teixeira Oliveira para secretariar todos os trabalhos desta Comissão.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 348, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode invalidar seus próprios atos por ser dotada do poder de autotutela;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 346, de 14 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, na Edição 699, onde nomeia o senhor RICARDO ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF: 048.519.581-02, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VII, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

ARAGUAINA PREFEITURA:01090248180
Assinado de forma digital por ARAGUAINA PREFEITURA:01090248180
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAGUAINA PREFEITURA:01090248180
Dados: 2014.10.16 17:25:51 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO
ARAGUAÍNA - TOCANINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
EDITAL 003/2014

Processo nº. 64/2014
Objeto: Aquisição de alimentos (Arroz, feijão, açúcar, óleo, carne, frango, leite, legumes e outros).
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial
Abertura: 24/10/2014 às 08h
Local: Escola Municipal Meu Castelinho
Informações Endereço: Rua 24 de outubro, S/N – Setor Oeste.
Telefone: 0 (XX) 63 3414 1160
E-mail: financeiro.meucastelinho@hotmail.com
Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína - TO, 16/10/2014

Élcia Regina Costa Ramos
Pregoeira

ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2014

Às 08:00 hora(s) do dia 15 de outubro de 2014, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial n° 005/2014, a Srª. Nilva Rodrigues de Araújo, pregoeira responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
ARMARINHOS E PAPELARIA GLÓRIA EIRELI EPP	01, 04 , 06 , 07, 10, 11, 14, 19, 21, 23, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 37, 38, 43, 44, 46 , 49, 50 e 51
R$ 1.822,70 (Um mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos),	
SR DA CUNHA ALENCAR	02, 03, 05, 08, 09, 12, 13, 15, 18, 20, 24, 26, 29, 30, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 45, 47 , 48 e 52
R$ 4.295,50 (Quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)	
R$ 6.118,20 (Seis mil, cento e dezoito reais e vinte centavos)	

Araguaína – TO, 15 de outubro de 2014.

NILVA RODRIGUES DE ARAÚJO
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Às 08:00 hora(s) do dia 15 de outubro de 2014, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referente ao pregão nº 005/2014, homologo o referido processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
ARMARINHOS E PAPELARIA GLÓRIA EIRELI EPP	01, 04 , 06 , 07, 10, 11, 14, 19, 21, 23, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 37, 38, 43, 44, 46 , 49, 50 e 51
R$ 1.822,70 (Um mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos),	
SR DA CUNHA ALENCAR	02, 03, 05, 08, 09, 12, 13, 15, 18, 20, 24, 26, 29, 30, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 45, 47 , 48 e 52
R$ 4.295,50 (Quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)	
R$ 6.118,20 (Seis mil, cento e dezoito reais e vinte centavos)	

Araguaína – TO, 15 de outubro de 2014.

Janisete Tenório Silva
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Olavo Bilac

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 1586/2013
PROCESSO N. 2474.0001165/2014
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA
OBJETO: Prestação de serviço de locação de maquinas, equipamentos e caminhões.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 046/2013.
VALOR ESTIMADO DE R$: 15.584.123,86 (Quinze milhões quinhentos e oitenta e quatro mil cento e vinte e três reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, período de 25/09/2014 a 24/09/2015.
DOTAÇÃO: Cód: 80, F.P: 15.122.1518.2.251 - E.D: 3.3.9.0.39.14 - Ficha: 298 – Fonte:10.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 26 de Agosto de 2014.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa
VICE-PREFEITO

Wagner Rodrigues Barros
SECRETÁRIO DE GABINETE
SECRETÁRIO INTERINO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Simão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Josué da Silva Luz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Francisco da Silva
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

Cleomar Ribeiro de Oliveira
SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Jean Luís Coutinho Santos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Wilamas Ferreira dos Santos
SECRETÁRIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Júlio Cesar Sampaio Reis
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Bruno Rangel Cesar
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Carlos Murad
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza
CONTROLADORA GERAL

Luciana Ventura
PROCURADORA GERAL

Thiago Rodrigues Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DO PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA para os devidos fins e a quem possa interessar, que a documentação necessária para requerimento junto à Diretoria de Edificações para realização de diversos procedimentos são:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

1. Requerimento
2. Taxa do Alvará de Construção,
3. Cópia da Certidão de Inteiro Teor atualizada do imóvel
Caso necessário, Cópia do contrato de compra e venda do imóvel
4. Cópia dos documentos pessoais do Proprietário RG e CPF
No caso de Pessoa Jurídica, Cópia do CNPJ
5. 02 Cópias da RRT (CAU) ou ART (CREA) de Projeto
6. CND Certidão Negativa de Débito Municipal atualizada do Imóvel
7. 03 Cópias do Projeto Arquitetônico

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABITE-SE

1. Requerimento
2. Taxa do Habite-se
3. Cópia da Certidão de Inteiro Teor atualizada do imóvel
4. 02 Cópias da RRT (CAU) ou ART (CREA) de Execução
5. CND Certidão Negativa de Débito Municipal atualizada do Imóvel

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGULARIZAÇÃO DE OBRA

1. Requerimento
2. Taxa do Alvará de Construção e do Habite-se
3. Cópia da Certidão de Inteiro Teor atualizada do imóvel
4. Cópia dos documentos pessoais do Proprietário RG e CPF
No caso de Pessoa Jurídica, Cópia do CNPJ
5. 02 Cópias da RRT (CAU) ou ART (CREA) de Projeto
6. 02 Cópias da RRT (CAU) ou ART (CREA) de Execução
7. CND Certidão Negativa de Débito Municipal atualizada do Imóvel
8. 03 Cópias do Projeto Arquitetônico

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

1. Requerimento
2. Taxa de Renovação do Alvará de Construção
3. Cópia da Certidão de Inteiro Teor atualizada do imóvel
Caso necessário, Cópia do contrato de compra e venda do imóvel
4. Cópia dos documentos pessoais do Proprietário RG e CPF
No caso de Pessoa Jurídica, Cópia do CNPJ
5. Cópia do Alvará de Construção vencido
6. CND Certidão Negativa de Débito Municipal atualizada do Imóvel
7. 01 Cópia do Projeto Arquitetônico Aprovado, quando aprovado anterior à 01 de janeiro de 2013.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANCELAMENTO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

1. Requerimento
2. Taxa de Cancelamento do Alvará de Construção
3. Cópia da Certidão de Inteiro Teor atualizada do imóvel
Caso necessário, Cópia do contrato de compra e venda do imóvel
4. Cópia dos documentos pessoais do Proprietário RG e CPF
No caso de Pessoa Jurídica, Cópia do CNPJ
5. Original do Alvará de Construção emitido
6. CND Certidão Negativa de Débito Municipal atualizada do Imóvel
7. Originais dos Projetos Aprovados

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DE DECLARAÇÃO

1. Requerimento
2. Taxa para declaração
3. Cópia da Certidão de Inteiro Teor atualizada do imóvel
Caso necessário, Cópia do contrato de compra e venda do imóvel
4. Cópia dos documentos pessoais do Proprietário RG e CPF
No caso de Pessoa Jurídica, Cópia do CNPJ
5. CND Certidão Negativa de Débito Municipal atualizada do Imóvel

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO

1. Requerimento
2. Taxa para Alvará de Demolição
3. Cópia da Certidão de Inteiro Teor atualizada do imóvel
4. Cópia dos documentos pessoais do Proprietário RG e CPF
No caso de Pessoa Jurídica, Cópia do CNPJ
5. CND Certidão Negativa de Débito Municipal atualizada do Imóvel
6. Projeto Arquitetônico com legenda da área a ser demolida
7. 02 Cópias da RRT (CAU) ou ART (CREA) de Reforma

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE PRÉVIA PARA PROJETOS ARQUITETÔNICOS

1. Requerimento
2. Taxa para análise prévia
3. Cópia da Certidão de Inteiro Teor atualizada do imóvel
Caso necessário, Cópia do contrato de compra e venda do imóvel
4. Cópia dos documentos pessoais do Proprietário RG e CPF
No caso de Pessoa Jurídica, Cópia do CNPJ
5. 1 Cópia do Projeto Arquitetônico

Araguaína-TO, 16 de outubro de 2014.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 069/2013
Processo nº 1525/2013
Locatário: Secretaria Municipal de Saúde
Locador: Francisco de Almeida Leal
Objeto: Alterar a Cláusula Terceira - do Prazo, do Contrato de Locação nº 069/2013
Modalidade: Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 8.666/93 de 21 de junho de1993.
Data da Assinatura: 26/09/2014
Vigência: 01/10/2014 a 01/07/2015.
Dotação: CÓD: 17 - F.P: 10.122.0093.2.027- E.D: 33.90.36.15.00 - FICHA: 594
Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína/TO, 26 de setembro de 2014.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 004/2014 publicado no Diário Oficial do Município nº 689 de 30 de setembro de 2014.

Considerando o erro material de digitação do extrato supracitado e necessidade de retificar os dados no que se refere à Dotação Orçamentária;

Onde se lê:
E.D: 33.90.39.10.00
FICHA:6401

Leia-se:
E.D: 33.90.36.15.00
FICHA: 6399

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Araguaína, aos 16 dias do mês de outubro de 2014.

Publique-se

Jean Luis Coutinho Santos
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PORTARIA N.º 025/2014 De 15 de outubro de 2014.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003;

CONSIDERANDO que é obrigação da administração pública, esculpida no art.37, caput da Constituição Federal, dar publicidade de seus atos, contratos e instrumentos jurídicos;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, devendo os agentes públicos agir com rapidez, presteza, perfeição e rendimento;

CONSIDERANDO que com a publicação, presume-se o conhecimento dos interessados em relação aos atos praticados;

CONSIDERANDO que o princípio da publicidade tem como escopo manter a total transparência da prática dos atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o imóvel escolhido atende às condições ideais para o funcionamento do Programa CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA, devido à sua instalação e localização;

CONSIDERANDO que, LUIS JOSÉ DOS SANTOS, é a única proposta para este serviço de locação;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR A LICITAÇÃO, com fulcro no art.24, inciso X da Lei 8.666/93, quanto à publicação de editais de certames licitatórios e outros, em favor de LUIS JOSÉ DOS SANTOS;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano 2014.

CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI– DR/TO, CNPJ 03.777.465/0004-94, torna público que de acordo com o ofício nº 613/2014/PRES/NATURATINS, as operações do CETEC – Centro de Educação e Tecnologia, com endereço na Avenida Dom Emanuel, nº 1347, Bairro Senador – CEP: 77813-520 no município de Araguaína-TO, não é passível do procedimento de licenciamento ambiental, conforme o enquadramento estabelecido nas resoluções do COEMA nº 07/2005 e CONAMA nº 237/97.

Lago Azul
eu faço parte!